



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a implantação de Escola de Ensino Médio no bairro Morro do Meio no município de Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o bairro Morro do Meio no município de Joinville é uma das em franca expansão demográfica, contando com expressivo número de adolescentes e jovens que necessitam se deslocar diariamente a bairros vizinhos para frequentar o Ensino Médio;

- a ausência de unidade escolar dessa etapa de ensino no bairro gera transtornos como aumento de custos com transporte, maior tempo de deslocamento e riscos à segurança dos estudantes; e,

- a implantação de uma Escola de Ensino Médio no bairro atenderá à crescente demanda por vagas, ampliará o acesso à educação, reduzirá a evasão escolar e contribuirá para o desenvolvimento social e educacional da comunidade.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Adilson Girardi, que sugere a Vossa Excelência a implantação de Escola de Ensino Médio no bairro Morro do Meio no município de Joinville. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Adilson Girardi  
Deputado Estadual

